



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



CHAMADA PÚBLICA Nº: 004/2024
PROCESSO Nº 13260/2024

ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA
CHAMADA PÚBLICA 004/2024, NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo quarto dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às 14:30 horas, reúne-se a Comissão Técnica de Avaliação, designada pela portaria 561 de 17 de julho de 2024, composta por Felipe Novaes dos Santos Fonseca, matrícula 30.326; Rodrigo Sodré Rezende da Silva, matrícula 42.101, Christina Silveira do Amaral, matrícula 2.639, Marcelo Almeida Fonseca matrícula 38.271 e Penha Regina Valentim Lima Araújo, matrícula 44782, sob a presidência do primeiro, para fins de avaliação da documentação apresentada pela **LABORATORIO DE ANALISES BIO DUQUE LTDA**, CNPJ 20.525.948/0001-78, conforme solicitação de credenciamento impetrada através do processo administrativo 13260/2024, conforme Chamada Pública nº 004/2024 instituída no processo 671/2024. Dada a documentação apresentada, dá-se o seguinte quadro habilitatório:

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO	CUMPRIMENTO
3.11	
a) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Ok
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa de União;	Ok
c) Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;	Ok
d) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal;	Ok
e) Certidão de Regularidades do FGTS;	Ok
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);	Ok
g) Certidão Negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida por distribuidor judicial;	Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



CHAMADA PÚBLICA Nº: 004/2024
PROCESSO Nº 13260/2024

ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA
CHAMADA PÚBLICA 004/2024, NA FORMA ABAIXO:

h) Licença Sanitária ou documento equivalente expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Município de São Pedro da Aldeia para o estabelecimento que pretende credenciar;	Ok
i) Registro da empresa no Conselho Regional da categoria;	Ok
j) Documentação referente ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;	Ok
k) Registro no Conselho Profissional de categoria do responsável técnico da empresa;	Ok
l) Relação dos profissionais lotados na unidade que pretende credenciar, com o respectivo horário de trabalho de cada profissional;	Ok
m) Cópia do diploma e/ou certificado e/ou registro no Conselho Profissional da categoria dos profissionais técnicos envolvidos nas ações a serem executadas;	Ok
n) Declaração contendo a capacidade de atendimento diário e mensal da empresa;	Ok
o) Relação dos procedimentos a serem realizados com indicação daqueles que serão praticados a preço SUS, na forma do Anexo I do Termo de Referência	Ok
DECLARAÇÕES	
CARTA DE CREDENCIAMENTO	Ok
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL	Ok
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO	Ok
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO	Ok
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DIÁRIO E MENSAL	Ok
MODELO DE PROPOSTA	Ok

Aberto o processo, a credenciante apresentara os originais para autenticação. Toda a documentação fora submetida às vistas e conferência da Comissão. Da análise da documentação, constata-se que a empresa **LABORATORIO DE ANALISES BIO DUQUE LTDA** atendeu parcialmente todos os requisitos habilitatórios. A documentação de qualificação técnica fora analisada e submetida ao crivo do corpo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



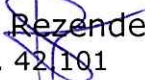
CHAMADA PÚBLICA Nº: 004/2024
PROCESSO Nº 13260/2024

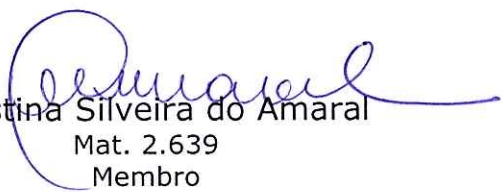
ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA
CHAMADA PÚBLICA 004/2024, NA FORMA ABAIXO:


técnico da comissão, que apontou a seguinte ressalva: **Certidão Negativa de pedidos de falência pois a apresentada foi a de modelo fazendário e o correto é o modelo civil.** Dado o exposto, a Será concedido o prazo para regularização de 07 (sete) dias para apresentação de documentação, sob pena de inabilitação de acordo com o Subitem 3.11.2 do Edital. Não mais havendo para o momento, dá-se por encerrados os trabalhos.


Penha Regina Valentim Lima Araújo
Mat. 44.782
Membro


Marcelo Almeida Fonseca
Mat 38.271
Membro


Rodrigo Sodré Rezende da Silva
Mat. 42.101
Membro


Christina Silveira do Amaral
Mat. 2.639
Membro


Felipe Novaes dos S. Fonseca
Mat. 30.326
Presidente